



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4795/2018 de 17/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.004.00.000.0000.0.000.	SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES	
07.004.17.512.0075.1.037.	Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial	
790 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	316.000,00
	Total Suplementação:	316.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de que trata o artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT por fonte de recursos, Fonte de Alienação de Bens Imóveis , apurado no encerramento do exercício de 2017.

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2018.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 17 de maio de 2018.

Moacir Olivatti
Prefeito